



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Nos termos do Art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, venho requerer, no âmbito desta Casa Legislativa, a formação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA TARIFA ZERO** - continuidade nesta Legislatura.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero, criada em 2024, vem cumprindo um importante papel no debate sobre a necessidade de implementação da Tarifa Zero em Porto Alegre, bem como de avanço na formulação de uma proposta que viabilize esta medida na cidade, o que já é uma realidade em mais de 136 municípios, sendo que em 116 delas a gratuidade é total, em todos os dias da semana^[1].

O transporte público coletivo por ônibus passa por uma crise principalmente nas grandes cidades brasileiras, não sendo diferente na capital gaúcha. Tal crise é perpassada por diversas questões: como o alto custo da tarifa, que a cada ano é reajustada, não acompanhando o salário dos trabalhadores, portanto dificultando o acesso à cidade; a péssima qualidade, com frotas envelhecidas, falta de ares condicionados e de acessibilidade, a ausência de concorrência e de controle público. Há ainda a concorrência do transporte individual pelos aplicativos, entre tantos outros fatores.

Em 1991, a gestão da hoje deputada federal Luiza Erundina (PSOL) implantou cinco linhas gratuitas de ônibus na zona leste de São Paulo/SP. Na cidade de Tiradentes, a tarifa zero perdurou por 10 anos.

A gratuidade de tarifa vem sendo implementada em São Paulo/SP, com tarifa zero aos domingos, e em outras cinco capitais: Belo Horizonte (MG) – nas linhas que atendem vilas e favelas; Florianópolis (SC) – no último domingo de cada mês; Maceió (AL) – aos domingos; Palmas (TO) – aos domingos e feriados; São Luís (MA) – para trabalhadores.

A Tarifa Zero é uma forma de direcionar subsídios locais e federais para o acesso e mobilidade da cidade à toda população, não importando sua classe social. Incentivar o uso do transporte coletivo é fundamental para diminuir o trânsito na cidade, diminuir a poluição e o impacto ambiental, indo ao encontro de uma vida mais sustentável.

Desta forma, necessária a aprovação desta Frente Parlamentar para possibilitar a continuidade dos seus trabalhos nesta nova legislatura, no intuito de que, através da discussão com os movimentos sociais, entidades, parlamentares e sociedade civil, se construa uma proposta coletiva de Tarifa Zero para a cidade de Porto Alegre.

[1] <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cdrjy0yrr3jo>



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0831680** e o código CRC **B40838B5**.

Referência: Processo nº 152.00233/2024-27

SEI nº 0831680